



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



REQUERIMENTO Nº. 367

SESSÃO ORDINÁRIA DE 7/5/2018

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO
Botucatu, 14/5/2018

PRESIDENTE

Considerando que a proteção dos animais é dever da união, estado e municípios, sendo, também, dever de todos os seres humanos;

Considerando que existe um inquérito civil público que solicita do Poder Executivo uma Legislação de proteção, bem-estar animal e controle populacional de cães e gatos e animais de grande porte, estímulo a posse responsável e incentivo a adoção de animais,

REQUEREMOS, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, **MARIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, informar sobre a possibilidade de criar um departamento de fiscalização e proteção do bem-estar animal, vinculado à Secretaria Municipal do Verde, de forma a disponibilizar o suporte necessário quanto a estrutura financeira, jurídica e administrativa para o cumprimento de leis federais, estaduais e municipais, resoluções, decretos e demais normatizações, sendo que tal medida viria ao encontro das medidas exigidas pelo Ministério Público de Botucatu que pede uma efetiva participação do município na fiscalização e proteção dos animais.

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 7 de maio de 2018.

Vereador Autor **SARGENTO LAUDO**
PP

Vereador Autor **ZÉ FERNANDES**
PSDB

Vereadora Autora **ALESSANDRA LUCCHESI**
PSDB

Vereador Autor **ABELARDO**
PMDB